

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
RESOLUÇÃO N<sup>o</sup>02/2014

Regulamenta os critérios para atribuição de pontose os parâmetros para avaliação de desempenho parapromoção à classe de Professor Titular da carreira domagistério superior conforme o Art.12 da Resolução n<sup>o</sup> 05/2014 do Conselho Superior da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e conforme deliberado na reunião da presente data,

RESOLVE:

**Art. 1<sup>o</sup>** - Estabelecer os critérios para atribuição de pontos àsatividades dos docentes aspirantes à classe Titular.

**Art. 2<sup>o</sup>** - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos àsatividades de ensino dos docentes aspirantes à classe Titular:

**I – Aulas:**

Conforme Art. 44 da Lei no. 9394/96, as atividades de ensino superior são aquelas formalmente incluídas no plano de integralização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação da IFES, aprovados pelos Colegiados competentes, desde que tenham caráter público e gratuito.

Deve ser considerada, como condição indispensável, o docente ministrar a carga horária semanal média de 8 horas por semestre, durante o período em que atuou como Professor Associado. A carga horária de ensino superior a 8 horas deverá ser considerada, sendo pontuado em cada semestre (H-Min), onde H é a carga horária semanal média em sala de aula do docente no referido semestre (graduação e pós-graduação stricto sensu) e Min é a carga horária semanal média mínima em sala de aula, sendo considerado Min=8. Quando este valor for negativo, seu valor absoluto será subtraído da pontuação total. Quando este valor for positivo, ele será computado, até o valor máximo de 8 (oito) por semestre, desde que não haja reclamação formalizada por Coordenação de Curso ou Chefia Departamental sobre o trabalho didático no semestre em questão.

- Min = 0 para docentes que estavam ocupando os seguintes cargos, durante o período emanálise: Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitores.

-Min = 0, também para docentes que estiverem afastados em situações como: pós-doutorado,sabático, cargos de confiança em órgão de ensino e pesquisa (CNPq, Fapemig e Capes dentre outros).

**II- Atividades de orientação concluídas:**

| <b>Atividade</b>                                  | <b>Pontuação por produto</b> |
|---|------------------------------|
| Orientação de doutorado                           | 18 pontos                    |
| Co-orientação de doutorado                        | 9 pontos                     |
| Supervisão de pós-doutorado                       | 15 pontos                    |
| Orientação de mestrado                            | 10 pontos                    |
| Co-orientação de mestrado                         | 5 pontos                     |
| Aperfeiçoamento Profissional e/ou Especialização* | 5 por ano                    |
| Trabalho de conclusão de curso de graduação       | 3 por ano                    |
| Iniciação Científica                              | 5 por ano                    |
| Extensão  | 5 por ano                    |
| Monitoria   | 3 por ano                    |
| Treinamento profissional                          | 3 por ano                    |
| Estágio curricular                                | 3 por ano                    |
| Estágio extracurricular                           | 1 por ano                    |

\* Desde que comprovado como de caráter público e gratuito

**III - Outras orientações:**

| <b>Atividade</b>   | <b>Pontuação por produto</b> |
|--|------------------------------|
| Tutoria de grupos PET, GET e similares                                     | 4 pontos por semestre        |
| Preceptoria de Residência  | 2 pontos por semestre        |
| Orientação de Projetos de Consultoria, Técnico e Tutoria de Empresa Júnior | 3 pontos                     |

**IV - Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos:**

| <b>Participação</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Internacionais | 10 pontos        |
| Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Nacionais      | 7 pontos         |
| Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos/Seminários/Encontros Locais         | 5 pontos         |

**Art. 3º** - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de pesquisadores docentes aspirantes à classe Titular:

**I – Publicações:**

| <b>Livros</b>                             | <b>Pontuação por produto</b> |
|---|------------------------------|
| Indexado e com distribuição internacional | 50 pontos                    |
| Indexado e com distribuição nacional      | 30 pontos                    |
| Sem indexação                             | 5 pontos                     |

| <b>Capítulos de livro</b>                 | <b>Pontuação por produto</b> |
|---|------------------------------|
| Indexado e com distribuição internacional | 10 pontos                    |
| Indexado e com distribuição nacional      | 7 pontos                     |
| Sem indexação                             | 2 pontos                     |

| <b>Artigos em periódicos classificados no Qualis CAPES de acordo com a área preferencial de atuação</b> | <b>Pontuação por produto</b> |
|---|------------------------------|
| Periódicos Qualis A1  | 25 pontos                    |
| Periódicos Qualis A2  | 20 pontos                    |
| Periódicos Qualis B1  | 15 pontos                    |
| Periódicos Qualis B2  | 10 pontos                    |
| Periódicos Qualis B3, B4 ou B5  | 5 pontos                     |

OBS: Artigos não classificados no Qualis CAPES serão pontuados de acordo com os critérios de cada área.

| <b>Resumos publicados em eventos</b> | <b>Pontuação por produto</b> |
|--------------------------------------|------------------------------|
| Evento Internacional                 | 3 pontos                     |
| Evento Nacional                      | 2 pontos                     |
| Evento Regional                      | 1 ponto                      |

## **II - Propriedade intelectual:**

| <b>Produto ou processo desenvolvido</b>                   | <b>Pontuação por produto</b> |
|---|------------------------------|
| Produto ou processo com patente internacional             | 36 pontos                    |
| Produto ou processo com registro de patente internacional | 8 pontos                     |
| Produto ou processo com patente nacional                  | 27 pontos                    |
| Produto ou processo com registro de patente nacional      | 5 pontos                     |
| Softwares registrados                                     | 5 pontos                     |

## **III- Coordenação de projetos de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa:**

| <b>Atividade</b>  | <b>Pontuação</b>      |
|---|-----------------------|
| Coordenação de projeto financiado por órgãos de fomento ou fundo setorial | 10 pontos por projeto |
| Coordenação de projeto com financiamento externo de outras fontes         | 7 pontos por projeto  |
| Participação em projeto com financiamento externo                         | 3 pontos por projeto  |
| Bolsista de Produtividade Nível 1 (CNPq)                                  | 10 pontos por ano     |
| Bolsista de Produtividade Nível 2 (CNPq)                                  | 5 pontos por ano      |

|  |                  |
|--|------------------|
| Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CNPq)                          | 5 pontos por ano |
| Liderança de grupo de pesquisa (registrado no CNPq e certificado pela instituição) | 1 ponto por ano  |

#### **IV-Organização e/ou participação em eventos:**

| <b>Atividade</b>                      | <b>Pontuação</b>       |
|---------------------------------------|------------------------|
| Presidente da comissão Organizadora   | 10 pontos por comissão |
| Participação na comissão Organizadora | 5 pontos por comissão  |
| Participação em eventos               | 1 ponto por evento     |

**Art. 4º** - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de extensão dos docentes aspirantes à classe Titular.

I-Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

Serão consideradas as atividades:

- projetos e programas aprovados pelas instâncias competentes da UFJF, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UFJF;
- de ensino que caracterizem a integração entre UFJF e a comunidade, atendendo a projetos cadastrados na UFJF ou aprovados pelo Colegiado Superior da Unidade.

| <b>Participação/coordenação de projeto</b>       | <b>Pontuação por projeto</b> |
|--|------------------------------|
| Coordenação de projeto com financiamento externo | 5 pontos por ano             |
| Coordenação de projeto sem financiamento externo | 4 pontos por ano             |
| Participação em projeto                          | 3 pontos por ano             |

#### **II - Organização e/ou participação em eventos de extensão:**

| <b>Atividade</b>                      | <b>Pontuação</b>       |
|---------------------------------------|------------------------|
| Presidente da comissão Organizadora   | 10 pontos por comissão |
| Participação na comissão Organizadora | 5 pontos por comissão  |
| Participação em eventos               | 1 ponto por evento     |

#### **III – Publicação de artigo de divulgação:**

| <b>Atividade</b>                    | <b>Pontuação</b>    |
|-------------------------------------|---------------------|
| Publicação de artigos de divulgação | 2 pontos por artigo |

**Art. 5º** - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de gestão dos docentes aspirantes à classe Titular.

**I-Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu e de disciplinas (Ensino à Distância, Estágio Curricular e TCC).**

| <b>Atividade</b>   | <b>Pontuação</b>        |
|--|-------------------------|
| Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação       | 8 pontos por ano        |
| Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação  | 3 pontos por ano        |
| Participação em atividades adjuntas de coordenação       | 1 ponto por ano         |
| Coordenação de Curso de Ensino à Distância               | 5 pontos por curso      |
| Coordenação de disciplina em curso de Ensino à Distância | 3 pontos por disciplina |
| Coordenação da disciplina estágio curricular             | 3 pontos por semestre   |
| Coordenação da disciplina TCC                            | 3 pontos por semestre   |

**II- Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação.**

| <b>Cargos</b>   | <b>Pontuação</b>  |
|---|-------------------|
| Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretor de órgãos de apoio à administração, Diretores de unidades universitárias | 20 pontos por ano |
| Coordenadores das Pró-Reitorias, Diretores de núcleos da administração, Chefes de departamentos de ensino           | 8 pontos por ano  |
| Vice-diretores  | 3 pontos por ano  |
| Subchefes   | 2 pontos por ano  |

**III- Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;**

| <b>Atividades</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| -Participação no colegiado de curso de graduação ou pós-graduação   | 1 ponto por ano  |
| -Participação em comissão de elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de cursos de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu |                  |
| Presidente da comissão  | 4 pontos por ano |
| Membro da comissão  | 2 pontos por ano |

|   |                          |
|---|--------------------------|
| -Participação em comissão científica, de pesquisa e inovação, internas ou externas à UFJF (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, Assessoria de Pesquisa, etc.) |                          |
| Presidente da comissão  | 4 pontos por ano         |
| Membro da comissão  | 2 pontos por ano         |
| -Participação como membro em comissões representativas da universidade em órgão de fomento a pesquisa/extensão  |                          |
| Presidente da comissão  | 4 pontos por ano         |
| Membro da comissão  | 2 pontos por ano         |
| -Colaboração ad-hoc em instituições de fomento como CNPq, CAPES, FAPEMIG e demais FAP   | 2 pontos por colaboração |
| Participação em associações ou sociedades científicas.  |                          |
| Presidente  | 4 pontos por ano         |
| Membro de diretoria   | 2 pontos por ano         |

#### IV - Participação em bancas

| <b>Atividade</b>   | <b>Pontuação</b>   |
|--|--------------------|
| Presidente em banca de concurso público                  | 6 pontos por banca |
| Participação em banca de concurso público                | 4 pontos por banca |
| Participação em banca de doutorado                       | 5 pontos por banca |
| Participação em banca de qualificação de doutorado       | 3 pontos por banca |
| Participação em banca de mestrado                        | 4 pontos por banca |
| Participação em banca de qualificação de mestrado        | 2 pontos por banca |
| Participação em banca de especialização latu sensu e TCC | 1 ponto por banca  |

#### V-Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual

| <b>Atividades</b>   | <b>Pontuação</b>     |
|---|----------------------|
| Editor de periódico internacional indexado                    | 16 pontos por ano    |
| Membro do corpo editorial de periódico internacional indexado | 8 pontos por ano     |
| Revisor de periódico de língua estrangeira                    | 2 pontos por revisão |
| Editor de periódico nacional indexado                         | 10 pontos por ano    |
| Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado      | 5 pontos por ano     |
| Revisor de periódico de língua portuguesa                     | 2 pontos por revisão |

**VI- Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;**

| <b>Premiação</b>       | <b>Pontuação</b> |
|------------------------|------------------|
| Prêmios internacionais | 5 pontos         |
| Prêmios nacionais      | 3 pontos         |
| Prêmios locais         | 2 pontos         |

**Art. 6º** - A ocorrência de alguma atividade não contemplada acima (caso omissis) será interpretada e pontuada pela comissão de avaliação.

**Art. 7º** - A nota final da avaliação de desempenho dos docentes aspirantes à classe Titular será determinada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com base no somatório dos pontos dos quesitos Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão que trata esta Resolução.

**Art. 8º** - A nota mínima para aprovação, nota 7 (sete), que nesta proposta corresponderá a uma pontuação de 400 pontos. Da pontuação mínima necessária para a aprovação pelo menos 45% deverá ser atingida no quesito Ensino e no grupo que reúne os quesitos Pesquisa/Extensão/Gestão.

**Art. 9º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora 16 de outubro de 2014